Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 10/10/23
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1° de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará
GABINETE DO PRESIDENTE SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Indicação n.° 339 /2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e

Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes, Prefeito Municipal de Altamira, que possa fazer a devolução na íntegra, retroativa e imediatamente ao mês dos cortes dos valores descontados indevidamente dos contracheques dos servidores da saúde, por meio de norma regulamentar do Executivo Municipal, para garantir a segurança jurídica do pagamento em folha suplementar.

JUSTIFICATIVA

Isso atenderá a justa solicitação dos servidores da saúde que foram prejudicados e que necessitam imediatamente de terem seus salários devolvidos.

Câmara Municipal de Altamira, seis de outubro de dois mil e vinte e três.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira
SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Vereador -PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 189-23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 06/10/23 ás 9:48 horas
Funcionário